

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A prefeitura Municipal de Cuité/PB, por meio da Secretaria de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado provisório da etapa da Habilitação referente ao Edital 004/2024: SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Do resultado provisório da etapa de Habilitação será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário constante no anexo do Edital 004, disponibilizado no site cuite.pb.gov.br, o qual deverá ser preenchido e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada a Rua Ministro José Américo, s/nº, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00:

Notas metodológicas: 1. Compreende-se como: a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; b. SUPLENTE: o projeto cumpriu as exigências dessa etapa, mas não atingiu pontuação suficiente para o quantitativo do número de vagas, podendo ser habilitado caso haja desistência e/ou remanejamento de recurso de categorias não preenchidas; e c. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa.

2. Para identificar o motivo da inabilitação os proponentes deverão verificar o anexo contido ao final desta publicação.

Cuité/PB. 21 de janeiro de 2025.

Ismael de Azevedo Moura
Secretário Municipal de Cultura

Resultado Preliminar de Análise do Objeto - Edital 004 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - 04 VAGAS

Nome do Projeto	Proponente	Nota Por Critério							Pontos Extra	Pontuação Final	Situação
		CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG			
Ponto de Cultura Quadrilha Paixão Junina	Denison Bruno Silva Cavalcante	10	10	10	6	10	6	10	0	62	Habilitado
Pontão de Cultura Terras Cuyetés	Denys Ribeiro Silva	10	10	10	6	10	2	10	0	58	Habilitado
Ponto de Cultura Sociedade São Vicente de Paulo	Lilia Miriana Venâncio dos Santos	10	10	10	3	10	2	10	0	55	Habilitado
Ponto de Cultura Cia Cuiteense de Teatro	Anderson Alves dos Santos	6	10	10	6	10	2	10	0	54	Habilitado

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- Não atendimento do critério - 0 pontos.

CA	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.
CB	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Ponta Porá - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul
CC	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.
CD	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.
CE	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.
CF	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).
CG	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.
CH (Pontuação Extra Pessoa Física)	Territórios e povos periféricos - Análise será realizado com base na objetividade e alcance de territórios ou povos periféricos (comunidades tradicionais, assentamentos, povos indígenas - em conformidade com § 2º do art. 4º do decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016)

PROponente	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH (extra)	TOTAL
Denys Ribeiro Silva	10	10	10	6	10	2	10	-	58

PROJETO: "Pontão de Cultura Terras Cuyetés"

O cronograma não cita apresentação cultural da cidade principal atividade desenvolvida no Pontão - a Fantarra Pérola Negra. Cita a participação de outro grupo

Não apresenta ficha técnica detalhada. Apenas cita o coordenador (CPF) sem seu currículo pessoal - para fins de avaliação de coerência ou não em relação as atribuições.

PROponente	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH (extra)	TOTAL
Anderson Alves dos Santos	6	10	10	6	10	2	10	-	54
PROJETO: "Ponto de Cultura Cia Cuiteense de Teatro"	Não determinam quais serão as oficinas ofertadas ou as áreas artísticas contempladas como contrapartida.			O orçamento apresenta itens não compatíveis com os descritos no corpo do projeto (exemplo: internet e água). No cronograma não determina quais oficinas serão ofertadas nem quais serão as realizações das ações culturais.		Não apresenta ficha técnica detalhada. Apenas cita o presidente (CPF) sem seu currículo pessoal - para fins de avaliação de coerência ou não em relação as atribuições.			
PROponente	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH (extra)	TOTAL
Denison Bruno Silva Cavalcante	10	10	10	6	10	6	10	-	62
PROJETO: "Ponto de Cultura Quadriha Patxão Junina"				O cronograma e orçamento apresentaram informações divergentes ao tempo de duração citado no corpo do projeto. Exemplo: aluguel ora 05 meses, ora 06 meses.		Não apresenta ficha técnica detalhada e seu mini currículo. Cita apenas no portfólio, de maneira ilegível			
PROponente	CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG	CH (extra)	TOTAL
Lilla Miriana Venância dos Santos	10	10	10	6	10	2	10	-	58
PROJETO: "Ponto de Cultura Sociedade São Vicente de Paulo"				Não apresenta comprovações de custos médios com despesas mencionadas no orçamento. Exemplo: despesas com energia elétrica. A fim de verificação de coerência orçamentária exigidas neste edital.		Não apresenta ficha técnica detalhada. Apenas cita a presidente (CPF) sem seu currículo pessoal - para fins de avaliação de coerência ou não em relação as atribuições. Outros profissionais demonstrados em portfólio não foram apresentados como membros da ficha técnica deste projeto com suas respectivas atribuições que serão executadas.			

Relatório de Avaliação – Edital de Chamamento Público SECTUR/PNAB 001/2025

No exercício de minha função como avaliador das propostas culturais apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público SECTUR/PNAB 001/2025, cumpro com as competências atribuídas no item 2.3 do referido edital, que estabelecem:

- Ler o edital ao qual fui convocado(a) para análise;
- Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os critérios estabelecidos nos editais específicos;
- Emitir parecer para cada projeto analisado, em formulário específico, devidamente preenchido e assinado, sob pena de reanálise do projeto sem reembolso de qualquer despesa;
- Realizar a heteroidentificação para atribuição de cotas, conforme previsto na legislação vigente.

É importante destacar que minha atuação como avaliador limita-se às atribuições acima mencionadas. Questões que extrapolam essas competências, como a confirmação da veracidade das informações fornecidas pelos proponentes, a validação de prazos e a regularidade das documentações enviadas, bem como quaisquer outras atribuições não explicitamente descritas ao avaliador pelo edital, não são de minha responsabilidade.

Assim, ressalto que o relatório emitido reflete exclusivamente a análise técnica realizada conforme os critérios estabelecidos no edital, estando sujeito às premissas e limites de atuação descritos.

Jefferson Radian Batista Rocha

Jéfferson Radian Batista Rocha - CPF 075.397.804-01

Rayssa Natally Muniz Pinto

Rayssa Natally Muniz Pinto - CPF 075.672.774-09

Cuiú 17 de janeiro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBC-997D-98E8-C28D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 21/01/2025 10:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/6FBC-997D-98E8-C28D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBC-997D-98E8-C28D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 21/01/2025 10:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/6FBC-997D-98E8-C28D>